



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 11.884.818/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OBIDOS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

Faz-se necessário contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização, limpeza e conservação: controle através de pulverização e nebulização de solução aquosa com amônia quaternária através de técnicas de atomização (área externa) e nebulização e pulverização (áreas internas) em todas as áreas consideradas necessárias e possíveis para utilização das duas técnicas.

1. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação, justificativa, pesquisas de preço e mapa comparativo de mercado para atendimento da presente solicitação, a referida contratação em que se verifica ser cabível ser realizada através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma de que trata o **Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93**, assim estabelecido: “IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, adotando o critério **MENOR PREÇO**.”

2. Razão da Escolha do Fornecedor e valor da contratação

EMPRESA: G W B DE SALLES LTDA. - CNPJ:41.723.514/0001-52

2.1. A referida empresa foi a ofertante do menor valor para a execução dos serviços objeto desta contratação, além disso, demonstrando ter capacidade técnica para garantir a prestação do serviço, na forma das especificações e requisitos do Termo de Referência, conforme documentação de habilitação apresentada e anexada aos autos, pelo valor de **R\$200.00,00 (Duzentos mil reais)**.

Desta feita, pauta-se a presente contratação na necessidade de diminuir o avanço de doenças provocadas pelos detritos, proliferação de insetos no leito das ruas e em especial nas Unidades Básicas de Saúde que também foram atingidas pelas enchentes.

E ainda,

Considerando o intuito de garantir a higienização dos ambientes internos e área comum das Unidades Básicas de Saúde, levou-se, também em consideração a necessidade de prevenção aos riscos de contaminação por bactérias, vírus, ácaros, fungos, mofo, odores, entre outros tipos de agentes patogênicos e **principalmente nesse**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 11.884.818/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OBIDOS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL



momento de baixa das águas do rio Amazonas, visando a urgência de minimizar os riscos à saúde e tratar do bem-estar dos servidores e visitantes a dependências de órgãos municipais e áreas comuns.

Faz-se necessário contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização, limpeza e conservação: controle através de pulverização e nebulização de solução aquosa com amônia quaternária através de técnicas de atomização (área externa) e nebulização e pulverização (áreas internas) em todas as áreas consideradas necessárias e possíveis para utilização das duas técnicas, conforme especificações e unidades relacionadas nesse Termo de Referência:

5.2. Justificativa da escolha da contratada:

Em atendimento às disposições legais e visando obter valor vantajoso na prestação dos serviços supra descritos, informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodepreços.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

Com a pesquisa obteve-se o valor médio unitário e total, conforme pesquisa de mercado anexo à este termo de referência.

O valor a ser contratado é o **menor valor unitário** obtido com as pesquisas de mercado, e valores de referência, o que acarretará um montante de **R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)**, conforme mapa apurativo acostado à termo. Em análise é possível observar que o valor a ser contratado encontra-se dentro do valor de mercado.

A escolha da empresa a ser contratada recairá sobre a empresa **G W B DE SALLES LTDA.**
- CNPJ:41.723.514/0001-52 pelos seguintes motivos:

- a) A empresa apresentou o menor valor para os serviços solicitados;
- b) A empresa encontra-se regular em relação à suas obrigações fiscais;
- c) A empresa encontra-se idônea.

As constatações acima informadas podem ser comprovadas mediante documentações acostadas a este termo de referência.